



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO nº. 008/2023

De 06 de setembro de 2023.

“Dispõe o Decreto de feriado de 07 de Setembro – Dia da Independência do Brasil na Câmara Municipal de Vereadores de Governador Edison Lobão - MA e dá outras Providências.”

ANDRÉ SILVA CARDOSO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, decreta feriado e ponto facultativo nos dias 07 e 08 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta feriado pelo período de dois dias, no Poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão - MA, contado da data de publicação deste Decreto, em razão do **feriado de 07 de Setembro – Dia da Independência do Brasil**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, aos 06 de Setembro de 2023.

ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente